CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 002/2025

"MANIFESTA CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E À SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL PELA RÁPIDA RESOLUÇÃO DO CASO DO ÔNIBUS ESCOLAR INCENDIADO"

O Vereador que esta subscreve, aos termos do artigo 212, § 1º, inciso V, do regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, apresenta à apreciação dos Nobres Pares, ***MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS*** á Guarda Municipal e à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil pela rápida resolução do caso notório em que vândalos incendiaram um ônibus escolar da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Na madrugada de sábado para domingo, no último dia 9, indivíduos até então não identificados, atearam fogo em um ônibus escolar da Prefeitura. As imagens das câmeras de monitoramento revelaram que seriam, a princípio, duas pessoas.

A Guarda Municipal, atendendo determinação neste sentido do Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, ROBERTO JOSÉ DAHER, passou imediatamente a buscar identificar e deter estas pessoas, o que foi possível já na manhã do dia 10, quando o Comandante da Corporação, GCM MARCELO FANTINI, acompanhado dos GCMs CARLOS EDUARDO PASCHOAL, MAURO CESAR DIONIZIO e DURVAL GONÇALVES TORRES NETO, identificou um dos autores, um adolescente, que de imediato confessou a prática delituosa, indicando outra pessoa, também adolescente, como coautora.

Esta pessoa negou seu envolvimento, passando a Polícia Civil a aprofundar nas investigações, buscando verificar a veracidade da alegação do primeiro adolescente.

Todavia, na noite do dia 11, o GCM VANDERLEI PIRES DA ROCHA, que presta serviços junto ao Setor de Inteligência; monitoramento as câmeras da cidade, verificou que duas pessoas adentraram novamente no pátio da Prefeitura, acionando as viaturas que encontravam-se disponíveis, ali comparecendo as guarnições compostas, uma delas pelos GCMs SILVIO JORGE DA SILVA e GUILHERME FERRARI GREGUEL e outra pelos GCMs HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS e PAULO SÉRGIO NUNES, que surpreenderam

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

tais pessoas ainda no interior do pátio, verificando que ambas também tinham participação no evento da madrugada do domingo, sendo um deles um adolescente, não aquele indicado anteriormente, e um maior imputável.

A ação rápida da Guarda Civil Municipal, dando célere resposta à sociedade faz-se primordial para não se ter a sensação de impunidade em nossa cidade, o que por certo aumentaria os índices criminais, hoje considerados dos melhores do País, segundo órgãos especializados independentes, não governamentais, como igualmente indicam as estatísticas promovidas pela Secretaria de Segurança Pública.

Assim, não poderia esta Casa de Leis deixar de congratular-se com essa operosa equipe, deixando meus votos de incentivo por mais um belo trabalho realizado. Sendo aprovada esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, que seja dada ciência desta diretamente aos homenageados, **GCMs Carlos Eduardo Paschoal, Mauro Cesar Dionizio, Durval Gonçalves Torres Neto, Silvio Jorge Da Silva, Guilherme Ferrari Greguel, Hélio José Dos Santos e Paulo Sérgio Nunes,** ao Comandante da Guarda Municipal, **GCM Marcelo Fantini** e ao Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, **Roberto José Daher** com cumprimentos extensivos à toda a corporação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA
(Prof. Tiago Vigna)